CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 62/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 57/2023
referente ao Projeto de Lei nº 122/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 27/02/2024, manteve o Veto Parcial n° 57/2023, referente ao Projeto de Lei n° 122/2023, de autoria do Deputado Estadual Galego Souza, que "Institui a Política Estadual de Acessibilidade dos Surdos aos Serviços Públicos, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente